



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 112 / 2020**

**Autor:** Ver. Haroldo Cavassa

Requeiro a Mesa, ouvido o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, na pessoa do Diretor Presidente Vital Gonçalves Migueis, com cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, na pessoa do Secretário Luciano Aguilar Rodrigues Leite e ao Exmo. Prefeito Municipal, Marcelo Aguilar Lunes, **solicitando que intensifique a fiscalização e monitoramento dos estabelecimentos comerciais da cidade (supermercados, farmácias, etc.) visando coibir a prática de preços abusivos em máscaras de proteção e álcool em gel por conta da alta procura devido à pandemia de CORONAVÍRUS.**

**JUSTIFICATIVA:** Com a chegada do CORONAVÍRUS ao Brasil tem pressionado o preço de itens de higiene e produtos hospitalares. Com a expectativa de que a Covid-19 alcance o pico de casos no país até o final do mês de março ou abril do corrente ano, a procura por artigos como álcool em gel e máscaras de proteção tende a disparar.

Em alguns estabelecimentos, esses produtos já se esgotaram e, conforme denunciam, alguns comércios que ainda possuem estão praticando preços abusivos.

Defendemos que o fornecer não pode elevar em demasia o preço por conta da escassez ou aumento da demanda e ressaltamos que isso é vedado pelo Código de Defesa do Consumidor configurando uma "prática abusiva".

Em razão deste fato, faz-se necessário que o Procon intensifique as fiscalizações e monitore os preços dos produtos acima descritos em todos estabelecimentos comerciais da cidade.

Sugerimos ainda que, caso seja constatada alguma prática abusiva, o Procon determine que a empresa retome o preço justo, do contrário seja autuada e sofra as sanções previstas em lei.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**SALA DAS SESSÕES, 16 de Março de 2020**

**Haroldo Cavassa**  
**Vereador(a) - DEM**

